



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FAXINAL**  
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N° 105/2025

**Súmula: Designa os servidores para a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.**

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas que lhe são conferidas pela legislação, e considerando:

O disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1988;

O disposto no artigo 18, inciso IV, alínea "b" da Lei Federal nº 8.080/90;

As atividades inerentes à função de fiscal sanitário legalmente estabelecidas;

**RESOLVE:**

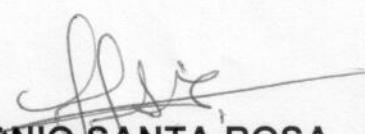
**Art. 1º** - Designar os servidores, abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Ambiental Sanitária e Saúde do Trabalhador, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
EDSON PINHEIRO DE LIMA	Assistente Administrativo	200089
LUIZ MANOEL ALVES FILHO	Veterinário	400162
JOSIANE KELLY DE BARROS FERREIRA	Enfermeira	201211
MICHAEL RODOLFO BENTO	Fiscal	201071

**Art. 2º** - Os servidores designados, em razão do poder de polícia administrativo, exercerão todas as atividades inerentes à função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 04 de Abril de 2025.

  
**HERMES ANTONIO SANTA ROSA**  
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO  
DIÁRIO OFICIAL  
EDIÇÃO: 1699  
DATA: 09,04,25